

ATA FINAL

Secretaria Municipal de Compras e Licitações de Porto Nacional FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL Concorrência por Técnica e Preço - CE Nº 001/2024 FMMA/2024

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/11/2024 - 11:40:21	Impugnação e republicação do edital	03/12/2024 - 11:13:28	Indeferido	Pedido: Impunção.pdf Julgamento: 01.1 RESPOSTA A IMPUG 01 P P MARQUES JUNIOR LTDA.pdf
Embasamento: Da ambiguidade editalícia e a restrição/frustração do caráter competitivo do processo licitatório.				
Julgamento: SEGUE EM ANEXO RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.				
04/12/2024 - 19:09:46	IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL	09/12/2024 - 19:27:06	Deferido Parcialmente	Pedido: IMPUGNAÇÃO ADM_Porto Nacional_ass.pdf Julgamento: 01.1_RESPOSTA_A_IMPUG_03_AGUA_E_SOLO_ESTUDOS_E_P
Embasamento: Impugnação				
Julgamento: CONFORME DECISÃO EM ANEXO.				
05/12/2024 - 19:28:10	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	09/12/2024 - 19:26:30	Deferido Parcialmente	Pedido: [Licitação] Impugnacao_Porto_Nacional_TO_(AB_04.12.24)rev_05.pdf Julgamento: 01.1_RESPOSTA_A_IMPUG_02_DEMETER_assinado.pdf
Embasamento: Exigência de quantidade excessiva e desproporcional de Atestados, em afronta aos art. 37 da Constituição Federal e art. 5º e 'PAR' 'PAR' 1º e 2º do art. 67 da Lei de Licitações n. 14.133/2021.				
Julgamento: CONFORME DECISÃO EM ANEXO.				
10/04/2025 - 15:27:12	Motivação circunstanciada dos requisitos de capacidade técnica (8.10.3)	10/04/2025 - 15:27:12	Indeferido	
Embasamento: Considerando os critérios do item 8.10.3, alíneas b), c) e d), além de demais dispositivos decorrentes destes, verifica-se desconformidade com a Lei Federal 14133, no seu artigo 18, inciso IX, que prevê a motivação circunstanciada das exigências de qualificação técnica, o que não está presente no Estudo Técnico-Preliminar do Anexo II do Edital divulgado na URL <https://pncp.gov.br/app/editais/45316509000186/2024/176>.				
Julgamento: RESPOSTA CONFORME OFÍCIO ANEXADO: OFÍCIO Nº. 155/2025/ARPN				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/12/2024 - 18:09:12	Solicitação de Esclarecimentos	09/12/2024 - 09:52:06
Dúvida: Com base nos critérios de pontuação técnica subitem 3.1 "b" do Anexo I, exige-se do Coordenador a comprovação por critério de tempo, neste caso, o tempo de experiência é com base no tempo de formação acadêmica, ou, comprovada pelos tempos de atuação em atestados?		
Resposta: Com base nos critérios de pontuação técnica, a comprovação do tempo de experiência se dá pelo tempo de atividade profissional comprovado pelos atestados de capacidade técnica.		
05/12/2024 - 16:39:49	Solicitação de Documentos	09/12/2024 - 10:11:15
Dúvida: Prezados, venho solicitar as planilhas de referencia referente a Composição de Custo Anexo IX e Anexo XI Memoria de Calculo que estão incompletas, ou a empresa poderá utilizar planilhas próprias?		
Resposta: Foi verificado no Anexo IX que o item SINAPI 101317 foi isenrido por engano, entretanto o mesmo não faz parte da composição de custo, quanto ao anexo XI, não foi verificado erros no documento. A empresa pode utilizar planilhas próprias desde que contenha todos os itens mencionados na planilha orçamentaria.		
29/11/2024 - 15:40:57	Pedido de Esclarecimentos - Concorrência 001/2024 FMMA	09/12/2024 - 08:46:58



Dúvida: À Comissão Permanente de Licitação
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Assunto: Esclarecimentos sobre Apresentação de Documentação Contábil e Experiência Técnica - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 FMMA

Prezados Membros da Comissão,
Nós, Pleiade Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.406.402/0001-32, como empresa enquadrada no regime do Simples Nacional e classificada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), estamos avaliando os requisitos documentais e técnicos para participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 FMMA. Para garantir plena conformidade com as exigências do edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Documentação Contábil

O item 10.10.3.2 do edital exige:

"Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial do Estado." Com base no Artigo 69 da Lei Federal 14.133/2021, que disciplina os requisitos de habilitação econômico-financeira, e no Artigo 42 da Lei Complementar nº 123/2006, que permite a postergação da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para o momento da assinatura do contrato por microempresas e empresas de pequeno porte, entendemos que as MEs e EPPs possuem flexibilidades no atendimento aos critérios de habilitação econômico-financeira.

Pergunta 1: Será aceita a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis sem registro na Junta Comercial, considerando o enquadramento da Pleiade Engenharia como EPP e as prerrogativas legais que a dispensam dessa exigência para a fase inicial de habilitação?

2. Experiência Técnica

O item 8.10.3 do edital estabelece como requisito técnico a comprovação de experiência na "Elaboração ou revisão de Planos de Saneamento Básico".

De acordo com o Artigo 47 da Lei Federal 14.133/2021, que prevê os princípios de padronização e parcelamento em licitações, acreditamos que experiências específicas relacionadas a Planos Setoriais de Saneamento Básico, como Planos de Drenagem Urbana, Planos de Resíduos Sólidos e Planos de Água e Esgotamento Sanitário, demonstrem plena competência técnica para a elaboração de Planos de Saneamento Básico, uma vez que cada plano setorial integra os componentes essenciais desse serviço. Dessa forma, entendemos que essas experiências atendem aos requisitos técnicos e podem ser consideradas equivalentes para pontuação e habilitação.

Pergunta 2: Será aceita a comprovação de experiência em Planos Setoriais de Saneamento Básico como substitutiva ao requisito de elaboração de um Plano de Saneamento Básico completo, considerando que tais experiências demonstram capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, especialmente para a elaboração de um Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais?

Reforçamos a importância de uma resposta clara e afirmativa às questões apresentadas, considerando a relevância dos princípios norteadores das licitações públicas, como isonomia, competitividade e eficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021. Nossa empresa busca atuar em conformidade com as exigências do edital, promovendo uma competição justa e garantindo a ampla participação de empresas qualificadas.

Acreditamos que o atendimento aos questionamentos apresentados permitirá que o certame cumpra seu objetivo primordial: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem restringir indevidamente a competitividade. Essa abordagem fortalece a transparência, a economicidade e a obtenção de resultados de alta qualidade, pilares que orientam os processos licitatórios.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pela celeridade na resposta, certos de que tais esclarecimentos contribuirão para o sucesso deste processo licitatório.

Atenciosamente,
Pleiade Engenharia Ltda

Resposta: FOI ANEXADA AO PROCESSO UMA RESPOSTA DETALHADA DA EQUIPE TÉCNICA PARA OS QUESTIONAMENTOS APONTADOS, FAVOR ACESSAR O DOCUMENTO "02.1 RESPOSTA PLEIADE", NOS ANEXOS DO PROCESSO.

26/11/2024 - 14:29:58 Ampla Reitera Pedido de Esclarecimentos - Concorrência 001/2024 FMMA

29/11/2024 - 13:15:24

Dúvida: Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Ampla Assessoria e Planejamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.377.564/0001-12, com sede na Rua Fernando Machado, nº 73, Sala 603, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.010-510, INTERESSADA em participar da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – FMMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, vem através do seu diretor Paulo César Mência, OAB SC 12816, considerando a aproximação da data da abertura da referida licitação, vimos REITERAR o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO protocolado no dia 07 de novembro de 2024 no Portal de Licitação.

Vejamos:

10.11 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.11.1 A qualificação técnica deverá ser demonstrada pelos seguintes documentos:

(...)

III. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

11 DA EQUIPE DE TRABALHO

11.11 A Contratada deverá estruturar sua equipe de trabalho por profissionais formalmente designados para desenvolver as atividades relativas à Coordenação e funções chave na prestação dos serviços, sendo de sua responsabilidade o provimento de todos os meios necessários à execução dos serviços previstos neste Projeto Básico, em consonância com o estabelecido na sua Proposta de Preços.

11.12 Os serviços deverão ser prestados mediante a utilização de equipe técnica multidisciplinar composta de profissionais plenamente qualificados, em condições de interagir com o nível gerencial do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com condições técnicas e/ou administrativas para contribuir criticamente com as tarefas previstas neste Projeto Básico.

11.13 Além da Equipe Chave para pontuação composta por um Coordenador - P0, dois engenheiros - P1, um Arquiteto Urbanista, com experiências comprovadas, a Contratada deverá contar com uma equipe multidisciplinar composta por advogado, engenheiros, assim como profissionais de nível técnico, mobilizadores sociais e apoio administrativo.

PERGUNTAMOS: Considerando a Equipe Chave e o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – FMMA, pode a empresa licitante apresentar um engenheiro sanitaria e Ambiental ao invés de um profissional de arquitetura?

Resposta: FOI ANEXADO AO PROCESSO JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO CONFORME RESOLUÇÃO CAU/BR 021/2012, FAVOR ACESSAR O DOCUMENTO TÉCNICO EM ANEXO (RESPOSTA_AMPLA) PARA MAIORES DETALHAMENTOS.

07/11/2024 - 09:49:26 Questionamento Equipe Chave

29/11/2024 - 13:16:00



Dúvida: Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Ampla Assessoria e Planejamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.377.564/0001-12, com sede na Rua Fernando Machado, nº 73, Sala 603, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.010-510, interessada em participar da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – FMMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, vem através do seu diretor Paulo César Mência, OAB SC 12816, REQUERER esclarecimentos.

Vejamos:

10.11 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.11.1 A qualificação técnica deverá ser demonstrada pelos seguintes documentos:

(...)

III. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

11 DA EQUIPE DE TRABALHO

11.11 A Contratada deverá estruturar sua equipe de trabalho por profissionais formalmente designados para desenvolver as atividades relativas à Coordenação e funções chave na prestação dos serviços, sendo de sua responsabilidade o provimento de todos os meios necessários à execução dos serviços previstos neste Projeto Básico, em consonância com o estabelecido na sua Proposta de Preços.

11.12 Os serviços deverão ser prestados mediante a utilização de equipe técnica multidisciplinar composta de profissionais plenamente qualificados, em condições de interagir com o nível gerencial do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com condições técnicas e/ou administrativas para contribuir criticamente com as tarefas previstas neste Projeto Básico.

11.13 Além da Equipe Chave para pontuação composta por um Coordenador - P0, dois engenheiros - P1, um Arquiteto Urbanista, com experiências comprovadas, a Contratada deverá contar com uma equipe multidisciplinar composta por advogado, engenheiros, assim como profissionais de nível técnico, mobilizadores sociais e apoio administrativo.

PERGUNTAMOS: Considerando a Equipe Chave e o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – FMMA, pode a empresa licitante apresentar um engenheiro sanitaria e Ambiental ao invés de um profissional de arquitetura?

Resposta: FOI ANEXADO AO PROCESSO JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO CONFORME RESOLUÇÃO CAU/BR 021/2012, FAVOR ACESSAR O DOCUMENTO TÉCNICO EM ANEXO (RESPOSTA_AMPLA) PARA MAIORES DETALHAMENTOS.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO	610.096,05	1	SVÇ	Homologado	Técnica e Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	610.096,05				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/10/2024 - 12:38	18.EDITAL CE Nº 001 2024 FMMA - PLANO DE DRENAGEM.pdf
29/11/2024 - 13:11	RESPOSTA_AMPLA.pdf
09/12/2024 - 08:44	02.1 RESPOSTA PLEIADE.pdf
09/12/2024 - 19:24	OFICIO 376.2024.pdf
09/12/2024 - 19:24	OFICIO 368.2024.pdf
09/12/2024 - 19:32	OFICIO 376.2024.pdf
27/03/2025 - 15:47	10.1 AUTORIZAÇÃO PARA REPUBLICAÇÃO.pdf
27/03/2025 - 16:19	04. ANEXO VIII PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
27/03/2025 - 16:20	05. ANEXO IX COMPOSIÇÃO.pdf
27/03/2025 - 16:21	06. ANEXO X BDI.pdf
27/03/2025 - 16:23	07. ANEXO XI MEMORIA DE CALCULO.pdf
27/03/2025 - 16:23	08. ANEXO XII CRONOGRAMA.pdf
28/03/2025 - 11:17	13.1 EDITAL CE Nº 001 2024 FMMA REPUBLICADO.pdf
10/04/2025 - 15:29	OFICIO_RESPOSTA_IMPUGNACAO_2025assinado (1) (1).pdf
13/05/2025 - 14:40	PORTARIA FISCAL-COMISSÃO 2025 (1).pdf
18/06/2025 - 10:58	PLANO DE DREANGEM RESULTADO OK_29_29assinadoassinadoassinado.pdf
17/09/2025 - 08:46	Parecer_Exequibilidade_PortNacional.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
28/03/2025 - 11:22:26	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída



23/06/2025 - 11:38:55	Documentos solicitados para o processo CE Nº 001/2024 FMMA/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo CE Nº 001/2024 FMMA/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/06/2025 - 14:25:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo CE Nº 001/2024 FMMA/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/06/2025 - 14:25:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo CE Nº 001/2024 FMMA/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 09:53:21	Documentos solicitados para o processo CE Nº 001/2024 FMMA/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo CE Nº 001/2024 FMMA/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:30:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo CE Nº 001/2024 FMMA/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:30:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo CE Nº 001/2024 FMMA/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:30:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo CE Nº 001/2024 FMMA/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:33:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo CE Nº 001/2024 FMMA/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor da Proposta	Qtd.	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	N/C	N/C	286.666,66	1	286.666,66

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento de Transparência	Para garantir a transparência do processo, todas as informações relacionadas a esse procedimento de contratação serão disponibilizados em consulta pública.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------



Drz Geotecnologia e Consultoria S/s Ltda	04.915.134/0001-93	05/05/2025 - 15:46:42	N/C	N/C	1	522.065,30	R\$ 522.065,30
P P MARQUES JUNIOR LTDA	50.001.674/0001-89	10/05/2025 - 11:14:40	N/C	N/C	1	457.572,04	R\$ 457.572,04
DEMETER ENGENHARIA LTDA	10.695.543/0001-24	10/05/2025 - 21:20:20	N/C	N/C	1	442.197,26	R\$ 442.197,26
Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	23.146.943/0001-22	12/05/2025 - 08:11:33	N/C	N/C	1	286.666,66	R\$ 286.666,66

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Drz Geotecnologia e Consultoria S/s Ltda	04.915.134/0001-93	60 dias
Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	23.146.943/0001-22	090 dias
DEMETER ENGENHARIA LTDA	10.695.543/0001-24	60 dias
P P MARQUES JUNIOR LTDA	50.001.674/0001-89	60 dias

Nota atribuída pelo Ente Comprador

LOTE 0001

Fornecedor	CPF/CNPJ	Nota Técnica	Nota Final
Drz Geotecnologia e Consultoria S/s Ltda	04.915.134/0001-93	127,50	127,50
DEMETER ENGENHARIA LTDA	10.695.543/0001-24	150,00	150,00
P P MARQUES JUNIOR LTDA	50.001.674/0001-89	17,75	17,75
Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	23.146.943/0001-22	150,00	150,00

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	26/06/2025 - 14:25:22	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	00 - PORTO NACIONAL TO - Demonstração de Exequibilidade - P. D. DRENAGEM.pdf
Model	26/06/2025 - 14:25:33	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	01 - PROPOSTA DE PREÇO PORTO NACIONAL - ATUALIZADA.pdf
Model	17/07/2025 - 11:30:05	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	1 - LDR 4292025 - Porto Nacional TO - Participação do Processo CR 001.2024.pdf
Model	17/07/2025 - 11:30:36	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	2 - PROPOSTA DE PREÇO PORTO NACIONAL.pdf
Model	17/07/2025 - 11:30:53	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	3 - EXEQUIBILIDADE - PORTO NACIONAL TO.pdf
Model	17/07/2025 - 11:33:37	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	00 - LDR 4292025 - Porto Nacional TO - Participação do Processo CR 001.2024.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/09/2025 - 09:30	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS



Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	P P MARQUES JUNIOR LTDA	50.001.674/0001-89	Classificado	17,75
2º	Drz Geotecnologia e Consultoria S/s Ltda	04.915.134/0001-93	Classificado	127,50
3º	Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	23.146.943/0001-22	Arrematante	150,00
4º	DEMETER ENGENHARIA LTDA	10.695.543/0001-24	Classificado	150,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
16/10/2024 - 13:16:07	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Conforme lei complementar 123/2006.
29/11/2024 - 13:11:15	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RESPOSTA_AMPLA.pdf) em 29/11/2024 às 13:11.
03/12/2024 - 11:13:28	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (01.1 RESPOSTA A IMPUG 01 P P MARQUES JUNIOR LTDA.pdf) em 03/12/2024 às 11:13.
09/12/2024 - 08:44:42	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (02.1 RESPOSTA PLEIADE.pdf) em 09/12/2024 às 08:44.
09/12/2024 - 19:24:35	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (OFICIO 376.2024.pdf) em 09/12/2024 às 19:24.
09/12/2024 - 19:24:47	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (OFICIO 368.2024.pdf) em 09/12/2024 às 19:24.
09/12/2024 - 19:26:30	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (01.1_RESPOSTA_A_IMPUG_02_DEMETER_assinado.pdf) em 09/12/2024 às 19:26.
09/12/2024 - 19:27:06	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (01.1_RESPOSTA_A_IMPUG_03_AGUA_E_SOLO_ESTUDOS_E_PROJETOS_assinado.pdf) em 09/12/2024 às 19:27.
09/12/2024 - 19:32	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do presidente de comissão.
09/12/2024 - 19:32	Sistema	Motivo: SUSPENSO PARA RETIFICAÇÃO DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, CONFORME PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DEFERIDOS PARCIALMENTE.
09/12/2024 - 19:32:03	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (OFICIO 376.2024.pdf) em 09/12/2024 às 19:32.
27/03/2025 - 15:47	Sistema	O processo foi reaberto pelo presidente de comissão.
27/03/2025 - 15:47	Sistema	Motivo: CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.
27/03/2025 - 15:47:24	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (10.1 AUTORIZAÇÃO PARA REPUBLICAÇÃO.pdf) em 27/03/2025 às 15:47.
27/03/2025 - 15:48	Sistema	O processo foi republicado em 27/03/2025 às 15:48.
27/03/2025 - 16:17:43	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (13.1 EDITAL CE Nº 001 2024 FMMA REPUBLICADO.pdf) em 27/03/2025 às 16:17.
27/03/2025 - 16:19:56	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (04. ANEXO VIII PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf) em 27/03/2025 às 16:19.
27/03/2025 - 16:20:40	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (05. ANEXO IX COMPOSIÇÃO.pdf) em 27/03/2025 às 16:20.
27/03/2025 - 16:21:11	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (06. ANEXO X BDI.pdf) em 27/03/2025 às 16:21.
27/03/2025 - 16:23:27	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (07. ANEXO XI MEMORIA DE CALCULO.pdf) em 27/03/2025 às 16:23.
27/03/2025 - 16:23:46	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (08. ANEXO XII CRONOGRAMA.pdf) em 27/03/2025 às 16:23.
28/03/2025 - 11:17:38	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (13.1 EDITAL CE Nº 001 2024 FMMA REPUBLICADO.pdf) em 28/03/2025 às 11:17.
10/04/2025 - 15:29:31	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (OFICIO_RESPOSTA_IMPUGNACAO_2025_assinado (1) (1).pdf) em 10/04/2025 às 15:29.
12/05/2025 - 09:00:28	Presidente da Comissão	Senhores Licitantes, Bom dia. Em nome da FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sejam bem-vindos a sessão pública referente ao certame licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 ARP - REPUBLICADO, e desde já agradeço a todos pela participação.
12/05/2025 - 09:00:54	Presidente da Comissão	Relembro a todos de que a presente competição é uma licitação pública revestida da seriedade e solenidade próprias de uma contratação pública;
12/05/2025 - 09:01:11	Presidente da Comissão	Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o MELHOR TÉCNICA E PREÇO, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos.
12/05/2025 - 09:01:29	Presidente da Comissão	Ressaltamos que é de responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema durante toda a licitação, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de resposta às mensagens enviadas pelo Agente no chat e o atendimento ao prazo de envio de documentação, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções administrativas.
12/05/2025 - 09:03:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/05/2025 - 09:22:36	Presidente da Comissão	Senhores licitantes informo que as propostas e qualificações técnicas serão encaminhadas a equipe técnica do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, considerando a complexidade da análise, a sessão será suspensa e retorna na data de 16/05/2025 com o resultado das pontuações técnicas e comerciais. Agradeço a participação de todos e estamos disponíveis para qualquer esclarecimento. (Telefone para contato: (63) 99281-7012).
13/05/2025 - 14:40:25	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PORTARIA FISCAL-COMISSÃO 2025 (1).pdf) em 13/05/2025 às 14:40.
16/05/2025 - 11:25:06	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.



16/05/2025 - 11:30:38	Presidente da Comissão	Comunicado de Prorrogação 13 Resultado da Análise de Pontuação Técnica e Comercial Informamos que, em razão do tempo necessário para a adequada avaliação por parte da equipe responsável, bem como do nível de complexidade envolvido na análise das propostas, o resultado da pontuação técnica e comercial será prorrogado para o dia 30 de maio de 2025. Agradecemos a compreensão de todos e reforçamos nosso compromisso com a transparência e a precisão em todas as etapas do processo.
30/05/2025 - 09:36:04	Presidente da Comissão	Bom dia Senhores licitantes, o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL comunicou que em razão da quantidade de empresas, as análises ainda não foram concluídas e comunicou um novo prazo para divulgação do resultado. Portanto, fica prorrogado o prazo para divulgação do resultado da pontuação técnica para dia 09 de junho de 2025. Desde já agradeço a compreensão de todos e estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.
10/06/2025 - 08:36:34	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes, peço desculpa por não ter comunicado ontem, estavam aguardando um retorno da equipe técnica, entretanto ainda não houve retorno. Assim que houver uma resposta oficial, encaminharemos via chat.
12/06/2025 - 09:39:01	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes estamos na reta final da confecção do relatório de análise, fiquem atentos ao chat, em breve será divulgado o resultado.
12/06/2025 - 18:02:49	Presidente da Comissão	Senhores licitantes a data da divulgação das notas técnicas e comerciais está agendada para amanhã 13/06/2025 as 14:30. Aguardo todos no referido horário.
13/06/2025 - 12:57:14	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes, informo que será realizado uma reavaliação do relatório de análise, portanto será necessário nova prorrogação de data. Informo que tais medidas são necessárias para garantir que a análise seja feita da forma mais transparente, técnica e eficaz. Desde já conto com a compreensão. Ficando reagendada a data para dia 17 de junho de 2025 às 09:00.
18/06/2025 - 10:58:52	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PLANO_DE_DREANGEM_RESULTADO OK_29_29_assinado_assinado_assinado.pdf) em 18/06/2025 às 10:58.
18/06/2025 - 11:00:12	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes, o resultado da pontuação foi definido e se encontra em anexo. Peço desculpa pelo atraso na coleta das assinaturas.
18/06/2025 - 11:39:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/06/2025 - 11:40:00	Sistema	O lote 0001 foi encerrado em situação de empate.
18/06/2025 - 11:40:51	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 23/06/2025 às 09:00.
18/06/2025 - 11:40:51	Sistema	Os fornecedores que obtiveram nota final de 150,00 para o lote 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 09:00.
23/06/2025 - 09:00:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o lote .
23/06/2025 - 10:21:28	Presidente da Comissão	Senhores licitantes bom dia.
23/06/2025 - 10:50:01	Presidente da Comissão	Considerado o empate da Nota Final do critérios de melhor Técnica e Preço e considerado o edital item 8.10.9.1, as propostas com desconto acima de 27,51% pontuam a nota comercial máxima de 150 pts. Portanto seguindo esses critérios pré-estabelecidos de pontuação foi constatado empate, em seguida foi realizado o procedimento previsto no Inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021: I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação. Onde nenhuma das empresas apresentou lance de desempate. Seguindo os critérios do artigo 60 da lei 14.133/21, inciso II, III e IV e parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV permaneceu o empate considerando as declarações preenchidas via sistema durante o cadastro da propostas. Portanto considerado o parecer da AGU: n. 00031/2024/DECOR/CGU/AGU a qual indica a possibilidade de realizar sorteio como último critério de desempate.
23/06/2025 - 10:51:37	Presidente da Comissão	Será realizado um sorteio entres as licitantes empatas, na data de 23/06/2025 as 11:00 horas.
23/06/2025 - 10:52:15	Presidente da Comissão	Correção: Será realizado um sorteio entres as licitantes empatadas, na data de 23/06/2025 as 11:00 horas.
23/06/2025 - 11:00:05	Sistema	Desempate realizado para o lote 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 11:00:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:01:09	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - DEMAIS com nota final de 150,00 e nota técnica de 150.
23/06/2025 - 11:01:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 23/06/2025 às 11:32.
23/06/2025 - 11:38:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 27/06/2025.
23/06/2025 - 11:38:55	Sistema	Motivo: Senhor licitante, considerando o artigo 59, paragrafo 4º: "PAR` 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração." Portanto, solicito a comprovação de exequibilidade da proposta apresentada, sendo necessário apresentar as planilhas de composição de custos, bem como documentos oficiais que comprovem os preços unitarios presentes na planilha de composição de custo.
26/06/2025 - 14:25:22	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
26/06/2025 - 14:25:33	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 09:34:36	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes, informo que o demonstrativo de exequibilidade foi recebido e que o mesmo será encaminhado ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL para análise.
27/06/2025 - 09:35:34	Presidente da Comissão	Correção: Bom dia senhores licitantes, informo que o demonstrativo de exequibilidade foi recebido e que o mesmo será encaminhado ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL para análise.
16/07/2025 - 09:53:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 17/07/2025.
16/07/2025 - 09:53:21	Sistema	Motivo: Senhor licitante, favor informar na planilha orçamentaria a data base de referência dos bancos de preços utilizados na proposta, para realização da análise técnica dos preços ofertados.
17/07/2025 - 09:46:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 09:46:04	Sistema	Motivo: Solicitamos que a empresa apresente informações e documentos objetivos e consistentes, podendo incluir, entre outros: Demonstrativo de custos próprios operacionais (mão de obra, equipamentos, insumos e logística), que possam sustentar o valor ofertado de forma racional, detalhando/justificando sobre os custos indiretos ou estratégia operacional; Documentos comprobatórios da execução de contratos anteriores com escopo, complexidade técnica e condições similares, preferencialmente preferencialmente de vigência recente; Outras informações e documentos que julguem pertinentes para justificar a viabilidade da execução dos serviços de engenharia pelo valor ofertado.
17/07/2025 - 11:30:05	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:30:36	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.



17/07/2025 - 11:30:53	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:33:37	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
17/09/2025 - 08:46:50	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Parecer_Exequibilidade_PortNacional.pdf) em 17/09/2025 às 08:46.
17/09/2025 - 08:47:26	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA.
17/09/2025 - 08:47:28	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
17/09/2025 - 08:47:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 17/09/2025 às 09:30.
17/09/2025 - 12:01:06	Presidente da Comissão	Agradeço, em nome do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. MEDSON DEWICTOR RAPHAEL TURIBIO AGUIAR SILVA, Pregoeiro.
17/09/2025 - 12:01:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/09/2025 - 08:12:44	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por FABRÍCIO MACHADO SILVA.
18/09/2025 - 08:12:48	Sistema	O lote 0001 foi homologado por FABRÍCIO MACHADO SILVA.

Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva
Presidente

Lamara Reis Costa
Apoio

Layro Ricardo Carvalho
Apoio

Wilmington Izac Teixeira
Substituto

